



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 271, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Substitui autoridade municipal de trânsito, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 683, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 048/2018, de 10 de Setembro de 2018, que substitui o responsável pelo Departamento de Municipal de Transporte e Trânsito;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Substituir o Sr. **Sidnei Pinto Ribeiro**, pelo Sr. **Eduardo Aparecido Martins Pereira**, responsável pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal